



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

LEI Nº 2633/2024

## DÁ DENOMINAÇÃO A ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ABEILARD RODRIGUES PEREIRA, NO DISTRITO DE HERMILO ALVES.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo construído nas dependências da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, passa a denominar-se “**ANEXO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de novembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.